6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.913.311 de 30/11/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 30/11/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.916.788, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.913.311** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
ZELIA PEREIRA DE SOUZA:(Padrão: ICP-Brasil)
EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866(Padrão: ICP-Brasil)
PAULO SERGIO KAKINOFF:19434451841(Padrão: ICP-Brasil)
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO:27310579801(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign\, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 30 de novembro de 2021

Assinado eletronicamente

Valmir Inacio dos Santos
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191489235564546

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544TIBB000044565BB21W

Página 000001/000015

Registro Nº 1.913.311 30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

OITAVO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Por este instrumento, as partes abaixo qualificadas:

(1) GOL LINHAS AÉREAS S.A. (nova denominação da VRG Linhas Aéreas S.A.), sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 e 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20.021-340, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.575.651/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente inscritos na JUCERJA sob nº 33.3.0027672-6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "**Emissora**";

(2) PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeada neste instrumento, nos termos da Lei 6.404, de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos Debenturistas da presente emissão e doravante denominado simplesmente "**Agente Fiduciário**"; e

(3) GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Prédio 24, CEP 04.626-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 06.164.253/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "**Garantidora**";

CONSIDERANDO QUE:

(A) na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 22 de outubro de 2018 ("**AGE**"), foi aprovada a emissão de 88.750 (oitenta e oito mil, setecentas e cinquenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), que foram objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, realizada sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Oferta Restrita**" e "**Instrução CVM nº 476**", respectivamente), perfazendo na data de emissão, ou seja, em 29 de setembro de 2015 ("**Data de Emissão**"), o valor total de R$ 887.500.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais);

(B) as Debêntures contam com **(i)** fiança prestada pela Garantidora ("**Fiança**"), que foi autorizada em Reunião do Conselho de Administração da Garantidora ("**RCA**"), realizada em 11 de outubro de 2018; e **(ii)** cessão fiduciária de recebíveis decorrentes de certos contratos de afiliação e de credenciamento dos cartões das bandeiras "Visa" e "Mastercard", referentes às vendas efetuadas ou que venham a ser efetuadas pela Emissora, e de conta vinculada, que foi autorizada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora ("**AGE Garantia**"), realizada em 11 de outubro de 2018;

(C) em 22 de outubro de 2018, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A." (conforme aditada de tempos em tempos, a "**Escritura de Emissão**");

(D) em 20 de abril de 2020, a Emissora, o Agente Fiduciário e Garantidora celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A."* para alterar e refletir, dentre outras disposições, a divisão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) em 2 (duas) séries, bem como a definição das características das Debêntures da segunda série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de abril de 2020;

(E) em 26 de outubro de 2020, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para alterar e refletir, dentre outras disposições, a divisão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) em 2 (duas) séries, bem como a definição das características das Debêntures da segunda série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 25 de setembro de 2020;

(F) em 14 de abril de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir, dentre outras disposições (i) a transferência de 22.188 (vinte e duas mil, cento e oitenta e oito) Debêntures da Primeira Série para a Terceira Série (ii) a alteração da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; (iii) a alteração da Data de Vencimento da Terceira Série; (iv) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Terceira Série; (v) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Primeira Série; e (vi) a alteração do cronograma de Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06 de abril de 2021;

(G) em 10 de junho de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir **(i)** a alteração: (i.a) da Data de Vencimento da Terceira Série; e (i.b) do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; **(ii)** a retificação: (ii.a) da alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; e (ii.b) da alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, ambas as retificações em razão do pagamento extraordinário da Remuneração acumulada, conforme deliberação do item "(iii)" da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de abril de 2020;

(H) em 26 de julho de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

refletir a alteração: **(i)** da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 26 de junho de 2021 para o dia 10 de agosto de 2021; e **(ii)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série;

(I) em 08 de setembro de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir a alteração: **(i)** da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 25 de agosto de 2021 para o dia 28 de setembro de 2021; e **(ii)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série;

(J) com base na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de setembro de 2021, na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de outubro de 2021 e na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 25 de outubro de 2021, as Partes celebraram, em 25 de outubro de 2021, o "*Sétimo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir (a) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para o dia 27 de outubro de 2024; (b) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures; (c) a alteração do cronograma da amortização programada das Debêntures; (d) a alteração da Remuneração das Debêntures; (e) a inclusão de hipótese de amortização extraordinária obrigatória; (f) a inclusão de determinados eventos de vencimento antecipado; (g) as alterações e o compartilhamento da Cessão Fiduciária; (h) a alteração de determinados Índices Financeiros; e (i) a inclusão e/ou alteração de determinados termos e condições da Escritura de Emissão ("7º Aditamento");

(K) as Partes decidiram, de comum acordo e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de novembro de 2021 ("**AGD**"), alterar a Escritura de Emissão para refletir as alterações na Cláusula 6.3.3.

celebram o presente "*Oitavo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" ("**Aditamento**"), nos termos e condições abaixo:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Aditamento terão o significado que lhes tiver sido atribuído na Escritura de Emissão.

2. DA AUTORIZAÇÃO

2.1. A AGD aprovou as alterações nos termos e condições das Debêntures, objeto deste Aditamento, bem como a celebração do presente Aditamento.

2.2. A ata de rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, datada de 11 de novembro de 2021, aprovou a as alterações nos termos e condições das Debêntures, objeto deste Aditamento, bem como a celebração do presente Aditamento.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Tendo em vista a AGD, as Partes resolvem alterar a Escritura de Emissão para refletir a alteração da Cláusula 6.3.3 do Contrato, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

"*6.3.3 O valor a ser pago ao Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Obrigatória será equivalente à 9,60% (nove inteiros e sessenta centésimos por cento) da diferença positiva entre* ***(i)*** *a média mensal da Agenda Bruta de Recebíveis dos 6 (seis) meses anteriores à realização de cada Amortização Extraordinária, com apuração pelo Agente Fiduciário, que terá acesso aos dados necessários conforme Contrato de Cessão Fiduciária; e* ***(ii)*** *o montante equivalente à 33% (trinta e três por cento) da soma do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures e das debêntures da 8ª (oitava) emissão da Emissora, acrescidos das respectivas remunerações calculadas pro rata temporis desde a data do último pagamento das obrigações previstas nesta Escritura e na escritura da 8ª (oitava) emissão da Emissora até a data da Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme apurado no dia de cada Amortização Extraordinária Obrigatória e de demais encargos devidos e não pagos até a data de Amortização Extraordinária Obrigatória ("Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória"). Não haverá qualquer prêmio sobre o Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória."*

4. DO REGISTRO DO ADITAMENTO

4.1. O presente Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão registrados na JUCERJA, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações e nos competentes Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, em observância ao disposto nos itens 3.1.2.1, 3.1.5.1 e 6.4.2., inciso "(xii)" da Escritura de Emissão consolidada.

4.2. Sem prejuízo do disposto acima, a Emissora deverá protocolar este Aditamento, na JUCERJA, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva data de assinatura. Uma cópia eletrônica (formato .pdf) deste Aditamento, devidamente inscrito na JUCERJA, deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis após o respectivo arquivamento.

4.3. Este Aditamento será levado a registro, pela Emissora, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, da Cidade e Estado do Rio de Janeiro e da Cidade e Estado de São Paulo, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de registro da Escritura na JUCERJA. Após referidos registros, a Emissora deverá encaminhar uma via original da Escritura e seus eventuais aditamentos devidamente registrados para o Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da obtenção de cada registro.

5. DA RERRATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

5.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento, bem como reafirmadas as declarações, contidas no item 11 da Escritura de Emissão.

5.2. Adicionalmente, a Emissora declara, na presente data, que não existe qualquer decisão condenatória referente à prática de atos pela Emissora e/ou por qualquer controlada e/ou pela Garantidora que importem em (a) trabalho infantil, trabalho escravo ou incentivo à prostituição; e (b) demais violações à legislação trabalhista, neste caso, que afete de forma relevante o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pela Garantidora;

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

6.2. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as Partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

6.3. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

6.4. As partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

6.5. Para os fins deste Aditamento e da Escritura de Emissão, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 536, 806 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

6.6. A totalidade dos custos referentes ao presente Aditamento, inclusive, com relação aos custos de registros e pagamento dos honorários do Agente Fiduciário será de responsabilidade da Emissora.

6.7. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

6.8. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

6.9. A Garantidora, neste ato, declara concordar com as alterações introduzidas por este Aditamento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas nos termos da Escritura.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário, em 1 (uma) via, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]

[*assinaturas seguem nas páginas seguintes*]

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

(Página de assinaturas 1/4 do Oitavo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

GOL LINHAS AÉREAS S.A.

DocuSigned by:
Paulo S. Kakinoff
Assinado por: PAULO SERGIO KAKINOFF:19434451841
CPF: 19434451841
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2021 14:27:16 BRT
ICP Brasil
3F6C80A89BDE483C816EE180EF52F2DA

Nome: Paulo Sérgio Kakinoff

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
Assinado por: EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866
CPF: 16561097866
Papel: VP
Data/Hora da Assinatura: 17/11/2021 20:01:18 BRT
ICP Brasil
EE5168225EB048D29F1F4CB513EBA0EC

Nome: Eduardo José Bernardes Neto

Cargo: Diretor

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

(Página de assinaturas 2/4 do Oitavo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Assinado por: VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO:27310579801
CPF: 27310579801
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 22/11/2021 11:48:49 BRT
ICP Brasil
F6F22E46ADA346E795F51A7D2E814AB0

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Cargo: Diretora

DocuSigned by:
Zélia Pereira de Souza
Assinado por: ZELIA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 27275697836
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 15:07:38 BRT
ICP Brasil
6154A6EB2E78436B8D67D4F76702723B

Nome: Zélia Pereira de Souza
Cargo: Procuradora

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

(Página de assinaturas 3/4 do Oitavo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

DocuSigned by:
Paulo S. Kakinoff
Assinado por: PAULO SERGIO KAKINOFF:19434451841
CPF: 19434451841
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2021 14:27:22 BRT
ICP Brasil
3F6C80A89BDE483C816EE180EF52F2DA

Nome: Paulo Sérgio Kakinoff

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
Assinado por: EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866
CPF: 16561097866
Papel: VP
Data/Hora da Assinatura: 17/11/2021 20:01:23 BRT
ICP Brasil
EE5168225EB048D29F1F4CB513EBA0EC

Nome: Eduardo José Bernardes Neto

Cargo: Diretor

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign Envelope ID: 0533EFA5-200B-4EDF-A1A9-769D0614C625

#interna

(Página de assinaturas 4/4 do Oitavo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
3C8A4B2BC032437...
1._____

Nome: Fernanda Katia de Lima

CPF: 294.643.128-23

DocuSigned by:
3C23E865C1CE43A...
2._____

Nome: Tatiane de Araujo Mendonça

CPF: 285.061.958-29

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 725E9A3BBA16431F8A142E3E241E1007
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Debentures GOL | 8a emissão - aditivo 1
CPF:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 8
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
FERNANDA KATIA DE LIMA
Comandante Limeu Gomes s/no
SP, 04626-900
fklima@voegol.com.br
Endereço IP: 189.69.109.225

Rastreamento de registros

Status: Original
17/11/2021 18:03:29

Portador: FERNANDA KATIA DE LIMA
fklima@voegol.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo Bernardes Neto ebernardesneto@voegol.com.br VP Comercial Mkt Cliente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 16561097866 Cargo do Signatário: VP **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/07/2021 19:02:20 ID: 19e78531-9766-40b1-814d-3d6051752638	DocuSigned by: Eduardo Bernardes Neto EE5168225EB048D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.185.134.8	Enviado: 17/11/2021 18:15:59 Visualizado: 17/11/2021 20:01:48 Assinado: 17/11/2021 20:02:13
FERNANDA KATIA DE LIMA fklima@voegol.com.br Especialista Tesouraria e Riscos Gol Linhas Aéreas S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: 3C8A4B2BC032437... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.69.109.225	Enviado: 17/11/2021 18:16:00 Visualizado: 18/11/2021 12:47:08 Assinado: 18/11/2021 12:47:15
Paulo S. Kakinoff pkakinoff@voegol.com.br CEO Gol Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 19434451841 Cargo do Signatário: Presidente **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 17/11/2021 18:32:34 ID: 9e1a23e2-126a-47bc-ad5c-a5121b8c4679	DocuSigned by: Paulo S. Kakinoff 3F6C80A89BDE483... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.45.115.43	Enviado: 17/11/2021 18:15:59 Visualizado: 17/11/2021 18:32:34 Assinado: 21/11/2021 14:26:20

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
TATIANE DE ARAUJO MENDONCA TAMENDONCA@voegol.com.br GERENTE TESOURARIA Gol Linhas Aereas LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 01/12/2020 16:34:41 ID: 25e79c6c-bb5c-4842-ae5c-ee647a451bd2	DocuSigned by: 3C23E865C1CE43A... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.62.222.194	Enviado: 17/11/2021 18:16:00 Visualizado: 19/11/2021 10:23:58 Assinado: 19/11/2021 10:24:05
Viviane Aparecida Rodrigues Afonso vrodrigues@trusteedtvm.com.br Diretora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 27310579801 Cargo do Signatário: Diretora **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 18/11/2021 14:26:25 ID: 07b09f08-452f-4d91-a221-c5f77c6295d1	DocuSigned by: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso 3006EBA8696641D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.112.210	Enviado: 17/11/2021 18:16:00 Visualizado: 18/11/2021 14:26:25 Assinado: 18/11/2021 14:27:12
Zélia Pereira de Souza zsouza@trusteedtvm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 CPF do signatário: 27279697836 Cargo do Signatário: Procuradora **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 18/11/2021 15:10:21 ID: a1924b48-ae27-40c4-928e-06721126f8e9	DocuSigned by: Zélia Pereira de Souza 6154A6EB2E78436... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.112.210	Enviado: 17/11/2021 18:16:00 Visualizado: 18/11/2021 15:10:21 Assinado: 18/11/2021 15:11:05

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ana Beatriz Margarido Pires De Almeida Lobo ABLOBO@voegol.com.br GOL Linhas Aéreas S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 17/11/2021 18:16:01

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/11/2021 18:16:01
Entrega certificada	Segurança verificada	18/11/2021 15:10:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/11/2021 15:11:05
Concluído	Segurança verificada	21/11/2021 14:26:21

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 13/11/2019 19:45:16
Partes concordam em: Eduardo Bernardes Neto, Paulo S. Kakinoff, TATIANE DE ARAUJO MENDONCA, Viviane Aparecida Rodrigues Afonso, Zélia Pereira de Souz

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, GOL LINHAS AÉREAS S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GOL LINHAS AÉREAS S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: lgmatrevisan@voegol.com.br

To advise GOL LINHAS AÉREAS S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lgmatrevisan@voegol.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GOL LINHAS AÉREAS S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lgmatrevisan@voegol.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with GOL LINHAS AÉREAS S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Registro Nº
1.913.311
30/11/2021

Protocolo nº 1.916.788 de 30/11/2021 às 11:02:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.913.311** em **30/11/2021** e averbado no registro nº 1.855.921 de 26/10/2018 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 101,82	R$ 28,97	R$ 19,76	R$ 5,42	R$ 7,05	R$ 4,89	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170,04

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lgmatrevisan@voegol.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GOL LINHAS AÉREAS S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GOL LINHAS AÉREAS S.A during the course of your relationship with GOL LINHAS AÉREAS S.A.